

ATO N. 1.517/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado artigo 40, § 4º e § 4-B, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como artigo 140-A, § 2º, incisos III e IV, da Constituição Estadual, redação dada pela Emenda Constitucional Estadual de Mato Grosso e art. 7º, também da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020 c/c o art. 3º, da Lei Complementar nº 389, de 31 de março de 2010, Lei Complementar n.º 743, de 18 de julho de 2022, mais as disposições da Lei n. 8.260, de 28 de dezembro de 2004 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 2025.4.05377, do Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, o (a) Sr (a). MARIA LUZIA DE OLIVEIRA, portador (a) do RG nº 0492081-3/SESP/MT e do CPF nº 327.499.101-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de POLICIAL PENAL D-08, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 7 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, contados até 4 de Agosto de 2025., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Agosto de 2025.

Mauro Mendes

Governador do Estado

(Original Assinado)

Érico Pereira de Almeida

Diretor Presidente do MTPrev - em substituição

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 86342e6e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)